



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

**DESPACHO Nº. DA-18/MJ/DGA/DNA/2024,
de 07 de Maio**

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Concurso ref.ª MJ/DGA/DNA/CONCURSO/02/III/2024

Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Gleno, LOTE 2

1. Considerando que a decisão de autorização da despesa referente à *Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais dos Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai, LOTE 1, 2 e 3* foi tomada por despacho do Ministro da Justiça, Despacho nº 16/ADPI/GMJ-D/03/2024, de 01 de março;

Considerando que, por despacho da Diretora Geral da Administração, DESPACHO nº 14/DGA/DAPA/III/2024, de 05 de março, foram tomadas: (1) a decisão de escolha do procedimento de aprovisionamento, e (2) a decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento de concurso;

Considerando que, através do anúncio datado de 06 de março de 2024, foi anunciado o procedimento de concurso para a *Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais dos Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai, LOTE 1, 2 e*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

3, e foram 14 (catorze) concorrentes interessadas vieram adquirir as peças do procedimento;

No término da data estabelecida para a apresentação das propostas as concorrentes que vieram apresentar as propostas foram as seguintes:

- Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Becora, LOTE 1, Latisha Catering, Unipessoal, Lda.;
- Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Gleno, LOTE 2, Ernansavio Godyvalze, Unipessoal, Lda., Conchita, Unipessoal, Lda. e Telafinosegra, Unipessoal, Lda.;
- Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Suai, LOTE 3, Bete Lalenok Kitchen, Unipessoal, Lda.;

Atendendo o relatório final de avaliação das propostas apresentado pela equipa de júri nomeada para proceder a avaliação das propostas foi aprovado pela Diretora Geral de Administração;

2. Considerando que a adjudicação de *Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais dos Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai* é a via adequada e necessária à aquisição dos respetivos serviços, a fim de salvaguardar a segurança e vigilância dos reclusos nas respetivas prisões pelos guardas prisionais, dependendo o serviço diurno ou noturno que lhes competem por escala segundo a alínea a). do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 10/2012, de 29 de Fevereiro, que aprova a Carreira Especial e Estatuto da Guarda Prisiona, bem como garantir o princípio do interesse público previsto no RJACPRI;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

3. Verificando que o procedimento de aprovisionamento de concurso não apresenta vícios que o invalidam e que não existe qualquer outra circunstância prevista nas alíneas a). até e). do nº 10 do artigo 65.º RJACPRI que obste à decisão de adjudicação;
4. A Diretora Geral da Administração, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 22.º, nº 1, alínea b). e 65.º, n.ºs 2, 4, 5, 7 e 8, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, determina o seguinte:
 - a) *Aquisição de Refeições Confeccionadas para o Consumo dos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Gleno, Lote 2* cujo contrato terá por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições aos guardas na prisão de Gleno, pelo valor de USD \$ 39,843.00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e três dólares americanos) para a execução entre junho de 2024 e abril de 2025;
 - b) Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se a adjudicatária;
 - c) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Díli, 07 de maio de 2024.

A Diretora Geral da Administração,

Dra. Octávia Celeste de Sousa Soares